



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Extraordinária para tratar do seguinte assunto: Projeto de Lei nº 74/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A estimativa da receita e fixação das despesas do Município de Cordeiro para o exercício financeiro de 2021”. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pelo Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza. Faltaram os Vereadores André Lopes Joaquim, Elizabet de Oliveira Linhares Correa, Fabíola Melo de Carvalho, Marcelo Marco Duarte Fonseca e Robson Pinto da Silva. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Ofício Circular nº 08/2020 da 52ª Zona Eleitoral. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, que constou: em segunda discussão o Projeto de Lei nº 74/2020 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra a Vereadora Jussara, dizendo que é contrária à emenda modificativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, pois acha que a emenda deveria ser de cinco por cento, portanto, é favorável ao projeto original. Usou da palavra o Vereador Amilton Biti, concordando com as palavras da Vereadora Jussara e dizendo que, além disso, deveria ser exigida prévia autorização legislativa. O Presidente esclareceu que a emenda modificativa foi apreciada e aprovada na sessão anterior. Usou da palavra o vereador Furtuoso, agradecendo aos demais vereadores que votaram favorável à emenda e esclarecendo o motivo da emenda de sua autoria. O Presidente colocou em redação final o Projeto de Lei nº 74/2020 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia vinte e um de dezembro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

de dois mil e vinte às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Amilton Luiz Ferreira de Souza
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente